



MANOEL DO NASCIMENTO MARREIRO, torna publico que requereu junto a SEMAR – PI, os pedidos de **Licença Prévia**, de **Instalação** e **Outorga Preventiva** para perfuração de um poço tubular na localidade **Jurema**, Município de **Teresina** com Coordenadas Lat. 05° 07' 22" e Long. 42° 43' 33". Bacia:Parnaíba, Sub-Bacia Poti, com vistas a reservar 10.000m³/ano, para abastecimento Humano Animal

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a renovação da Licença de Instalação para a Construção de Pequenos barreiros no município de Dom Inocêncio – PI.

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia Nº D001587/09 – 004598/07 para a Recuperação e Reforma da estrada que liga a sede do município ao povoado da Ingazeira e Sede do Município a Fundação Ruralista no município de Dom Inocêncio – PI.

PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA DO PIAUI torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01 (um) poço tubular na localidade : **Salinas** município de Ribeira do Piaui, **BÁCIA DO PARNAIBA** Sub-Bacia **CANINDÉ** com vistas a reservar 5.475 m³/ano 1-**Latitude 08°59'30,6"S** e **Longitude 42°40'54,6" W** 2 para fins de abastecimento humano e animal

A Empresa Auristeia Cavalcante Danta MEE, C.N.P.J. Nº. 07.689.665/0001-01, Rua Dr. João Goulart, Nº. 375, Bairro São José, Parnaíba-Pi. CEP: 64218-030 com Atividade na Indústria de Fabricação de Gelo, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR, a Licença de Operação para regularização do Empreendimento.

P.P. 10865

JOSÉ DE SOUSA CARVALHO INDÚSTRIA MEE com sede na rua Manoel Divino de Sousa, S/N,Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02211057000165, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extrair argila na Localidade Melancias, Zona rural do Município de São José do Divino, Estado do Piauí.

JOSÉ DE SOUSA CARVALHO INDÚSTRIA MEE com sede na rua Manoel Divino de Sousa, S/N,Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02211057000165, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de indústria de cerâmica na Localidade Melancias, Zona rural do Município de São José do Divino, Estado do Piauí.

CERÂMICA SÃO JORGE com sede na rua Padre Raimundo José Vieira, Bairro Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ sob o nº 05372190/0001-91, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extrair argila no bairro Centro, zona urbana do Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

CERÂMICA SÃO JORGE com sede na rua Padre Raimundo José Vieira, Bairro Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ sob o nº 05372190/0001-91, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de indústria de cerâmica no bairro Centro, zona urbana do Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

P.P. 10863

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Por este edital, a Comissão de Fundação do Sindicato dos Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado do Piauí, com endereço provisório na Rua Valença, nº 3859, bairro Tabuleta, Teresina(PI), no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Leiloeiros Públicos Oficiais regularmente matriculados na Junta Comercial do Estado do Piauí, pertencentes a base territorial do Estado do Piauí, para se reunirem em sessão de Assembléia Geral de fundação, no dia 16/11/2009 (dezesesseis de Novembro de dois mil e nove) nas dependências do Armazém de Leilão do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Dalton Luís de Moraes Leal, sito na Rua Valença, nº 3859, bairro Tabuleta, Teresina(PI), com início às 17:30 horas, em primeira convocação com o numero regular de presentes, e às 18:00 h, em segunda convocação com o número regular de presentes, para a seguinte Ordem do Dia:Item 01)– Fundação do Sindicato dos Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado do Piauí;Item 02)– Aprovação do Estatuto da Entidade; Item 03)– Eleição da Diretoria da Entidade; Item 04)–Fixação de Mensalidade Social; item 05 – Aprovação do Código de Ética da entidade; Item 06) - Outros Assuntos de interesse da categoria. Ficam ressalvados os direitos de terceiros interessados, e, em especial, os direitos de Entidades representativas de profissionais da mesma categoria que porventura existam ou mantenham representatividade sindical na base territorial aqui indicada.

Teresina (PI), 30 de Outubro de 2009.

Dalton Luís de Moraes Leal

Leiloeiro Público Oficial do Estado do Piauí
Presidente da Comissão de Fundação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Por este edital, a Comissão de Fundação do Sindicato dos Leiloeiros Públicos Oficiais do Município de Teresina/PI, com endereço provisório na Rua Valença, nº 3859, bairro Tabuleta, Teresina(PI), no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Leiloeiros Públicos Oficiais regularmente matriculados na Junta Comercial do Estado do Piauí, pertencentes a base territorial do Município de Teresina/PI, para se reunirem em sessão de Assembléia Geral de fundação, no dia 16/11/2009 (dezesesseis de Novembro de dois mil e nove) nas dependências do Armazém de Leilão do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Dalton Luís de Moraes Leal, sito na Rua Valença, nº 3859, bairro Tabuleta, Teresina(PI), com início às 18:30 horas, em primeira convocação com o numero regular de presentes, e às 19:00 h, em segunda convocação com o número regular de presentes, para a seguinte Ordem do Dia:Item 01)–Fundação do Sindicato dos Leiloeiros Públicos Oficiais do Município de Teresina/PI;Item 02)– Aprovação do Estatuto da Entidade; Item 03)–Eleição da Diretoria da Entidade; Item 04)–Fixação de Mensalidade Social; item 05 – Aprovação do Código de Ética da entidade; Item 06) - Outros Assuntos de interesse da categoria. Ficam ressalvados os direitos de terceiros interessados, e, em especial, os direitos de Entidades representativas de profissionais da mesma categoria que porventura existam ou mantenham representatividade sindical na base territorial aqui indicada.

Teresina (PI), 30 de Outubro de 2009.

Ciro José de Caldas Brito Pereira

Leiloeiro Público Oficial do Estado do Piauí
Presidente da Comissão de Fundação.

P.P. 10864